



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 26 de outubro de 2020 - Nº 6179

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.888

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 29.413, DE 17 DE ABRIL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 02-12112/2020, da SEME:

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 29.413, de 17 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte descrição de itens:

“Art. 2º (...)

- a) 2 (dois) quilos de arroz;
- b) 1 (um) quilo de feijão;
- c) 1 (um) pacote de macarrão;
- d) 1 (um) quilo de canjiquinha de milho;
- e) 1 (um) frasco de óleo de soja;
- f) 1 (um) quilo de sal;
- g) 1 (um) quilo de farinha de trigo;
- h) 1 (um) quilo de fubá de milho;
- i) 2 (dois) quilos de açúcar;
- j) 250 (duzentos e cinquenta) gramas de pó de café;
- k) 1 (um) pacote de rosca de leite.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.236/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DA DEFESA DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

URBANO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2018, resolve:

CONSIDERANDO ato de nomeação da autoridade de trânsito;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 619 do CONTRAN, datada em 06 de setembro de 2016, estabelece a competência da Autoridade de Trânsito, em apreciar a defesa da autuação de infração de trânsito, no âmbito da circunscrição de trânsito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Seção III do art. 9º, §1º e §2º;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seus artigos 28 e 30, concedeu aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar à legislação federal e estadual no que as couber, resolve:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Julgadora da Defesa da Autuação de Infração de Trânsito – CJDAIT no Município de Cachoeiro de Itapemirim, com os seguintes representantes:

- I. Wagner Rocha Silva (Presidente)
- II. Gilmar Coutinho (Membro)
- III. Marcus Vinicius Coelho (Membro)
- IV. Willian Almeida Miranda (Suplente)
- V. Márcio Antônio Magalhães (Suplente)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.179/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2020.

JONEI SANTOS PETRI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1.240/2020

INSTITUI MEDIDAS DE SEGURANÇA E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, POR OCASIÃO DO DIA DE FINADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.306/2019;

CONSIDERANDO o atual período de pandemia, quando ocorreu o fechamento dos espaços públicos no intuito de evitar a aglomeração e circulação de pessoas;

CONSIDERANDO o Dia de Finados, no próximo dia 02 de novembro, que se trata de um feriado religioso, dedicado a orações e homenagens aos mortos, cujo costume se fez tradição; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de funcionamento das necrópoles, e, ao mesmo tempo, controlar a aglomeração e circulação de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibido a permanência de pessoas sem uso de máscaras nos cemitérios Municipais.

Art. 2º Cada visitante deverá levar o seu álcool em gel ou álcool 70%, para sua higienização pessoal.

Art. 3º Qualquer benfeitoria nos cemitérios, seja pintura, obra nova, reforma ou adequação em túmulos, somente poderá ser executada até o dia 28 de outubro de 2020.

Art. 4º O prazo para a realização de limpeza de túmulos se encerra no dia 31 de outubro de 2020.

Art. 5º Pessoas com mais de 60 anos, preferencialmente, realizarão as visitas aos sepulcrários de 07h às 10h. Após esse horário, o acesso será liberado para as demais pessoas.

Art. 6º Para o acesso e permanência de pessoas nesses locais, deverão ser observadas as seguintes recomendações:

- o distanciamento entre as pessoas de, pelo menos, 1 metro e meio;
- higienização das mãos com álcool em gel ou álcool 70%;
- evitar levar pessoas idosas, crianças e com comorbidades após as 10h;

Art. 7º Não será permitida, nas imediações dos cemitérios, a instalação de quiosques ou barracas para comercialização de alimentos nos dias 31 de outubro, 01 e 02 de novembro, permitindo-se a venda apenas de água, flores, velas e demais

artigos que tenham relação com o Dia de Finados.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2020.

JOÃO MACHADO GOMES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos em Exercício
Decreto nº 29.807/2020

PORTARIA Nº 1.242/2020

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.225/2020, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ENCARREGADA DE ORGANIZAR, PLANEJAR E EXECUTAR OS TRABALHOS INERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS DA SEME.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma do Decreto nº 28.532, de 25 de abril de 2019, no uso das atribuições, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **2 - 12.179/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 23 de outubro de 2020, a Portaria nº 1.225/2020, de 22/10/2020, que trata de designação de servidores municipais para compor a comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao processo seletivo simplificado, para preenchimento de vagas temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2020

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública as notificações abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: **47883/2020**

Infrator: **Alex de Souza Ferreira**
Endereço: Rua Atílio Vivácqua, 42
Bairro: Rubem Braga

Notificação: **46786/2020**

Infrator: **Juracy Martins da Silva**
Endereço: Rua Cezarino Crico, 59
Bairro: Coronel Borges
CNPJ/CPF: 104.370.587-27

Notificação: **46892/2020**

Infrator: **Edson Gonçalves da Silva**

Endereço: Rua Frei Antolin, 09

Bairro: Otton Marins

CNPJ/CPF: 739.255.277-53

FABIO GABRIEL MOREIRA
Gerente de Fiscalização de Posturas

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, através da Srª Secretária Municipal de Esportes e Lazer, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE ALAMBRADOS NAS QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES E CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**. Os interessados deverão solicitar o TR, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semesp@cachoeiro.es.gov.br até o dia 27 de outubro de 2020, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2020.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: **8521/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16315/2020

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CONTRATADA: J. B. VALBON EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Lazer para todos.

VALOR: R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

NOTA DE EMPENHO: 12449/2020

FISCAL: Jomar de Oliveira Pinto Júnior – Decreto: 29.676 – Gerente de Equipamentos e Infraestrutura Física

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro 2020.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e lazer
Decreto n. 27.446

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 36/2020 – SRP - Licitação nº 841757
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)
Objeto: Aquisição de Revelador, Fixador e Filmes para Raio-X.
Abertura das propostas: 8h do dia 10/11/2020
Início da Sessão Pública: 9h do dia 10/11/2020

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2020

GISELE CAMPOS RODRIGUES
Pregoeira

IPACI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019

PROCESSO: 46-38.809/2019

RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - LTDA, CNPJ sob o nº 28.161.362/0001-83.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 022/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade legal.

DESPESA: 3.3.90.39.82

PRAZO: 21 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2020.

SIGNATÁRIOS: **EDER BOTELHO DA FONSECA** (Presidente Executivo do IPACI), **MADALENA SANTANA GOMES** (DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/2019

PROCESSO: 01-39.545/2019

RESPALDO LEGAL: Art. 5º, da Lei nº 7.195/2015.

CONVENIADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ sob o nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por 22 (vinte e dois) dias do Convênio nº 2/2019, que tem por objeto a cessão com ônus do servidor Leonardo de Almeida Alves.

PRAZO: 09 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2020.

SIGNATÁRIOS: **EDER BOTELHO DA FONSECA** (Presidente Executivo do IPACI), **ALEXON SOARES CIPRIANO** (CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM).

DATA CI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2018.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Ricardo Batista Ogioni – CPF: 098.899.897-19.

OBJETO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de outubro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, André Ferrari Fonseca – Diretor de Tecnologia da Gestão da DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Ricardo Batista Ogioni – Técnico em Telecomunicações.

PROCESSO: 45-36423/2018.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 338/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 6435/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
JULIANA ALVES DA SILVA PAULO	Assessor de corregedoria / ouvidoria	08	19/10/2020	26/10/2020	27/10/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador-Presidente

INDUSTRIA E COMERCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

UNIMAGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA – ME, CNPJ 16.416.682/0001-58, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº 055/2016, validade 17/05/2024, Protocolo 11844/2014. Atividade: 3.03 - Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizados na Rod.

Engenheiro Fabiano Vivacqua, 1.688 - 1.740 Safrá – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 5832020FAT

DAM: 349 2129

EXTRATO DE LICENÇA

ELIMÁRIO ALVES LIMA 04221251727, CNPJ Nº 18.381.758/0001-82, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 145/2020, por Procedimento Corretivo, válida até 16 de setembro de 2022, por meio do Protocolo nº 15.270/2019, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado à Rua: Francisca Dias Siqueira nº 15, Bairro: Abelardo Ferreira Machado, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6402020FAT

DAM: 3495034

EXTRATO DE LICENÇA

AUTO POSTO CENTER LTDA., CNPJ nº 19.764.032/0001-91, torna público que REQUEREU junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, através do Sequencial nº 61-321/2020, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 185/2001, válida até 08 de abril de 2020, para a atividade de 24.01 – Postos de abastecimento de combustíveis, com uso e qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizado na Avenida: Jones dos Santos Neves nº 280, no Bairro Maria Ortiz, no Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 6832020FAT

DAM: 3496751

EXTRATO DE LICENÇA

KAKA GRANITOS EIRELI, CNPJ nº 13.034.518/0001-98, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA AMPLIAÇÃO da LICENÇA OPERAÇÃO – LO nº 045/2020, com validade até 17/05/2024, por meio do Protocolo nº 20.998/2018 e Sequencial nº 61-3.120/2020, para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si e 22.04 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada à Rodovia: Ricardo Barbieri snº – KM 7, Bairro: Rui Pinto Bandeira, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6932020FAT

DAM: 3497230

EXTRATO DE LICENÇA

SÓ DETALHES GRANITOS E MÁRMORES LTDA., CNPJ 05.346.104/0001-76, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 069/2011, por meio do Protocolo nº 30.864/2015, com validade até 12/09/2020, para a atividade de 3.03 - Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivo, localizada na Rodovia: Ricardo Barbieri nº 139, Bairro Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6992020FAT

DAM: 3498075